**Disciplina: Ética, legislação farmacêutica e autoinspeção.**

**Carga horária:** 18 horas teóricas

**Ementa:** Requisitos técnicos e legislação vigente para atuação do farmacêutico em farmácias magistrais. Deontologia. Código de ética da profissão farmacêutica. Roteiro para autoinspeção e elaboração de relatório de ações corretivas.

**Bibliografia básica:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC n. 67, de 08 de outubro de 2007. **Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano**. Diário Oficial da União, 12 out 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC n. 87, de 21 de novembro de 2008. **Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano**. Diário Oficial da União, 24 nov 2008.

CONSELHO Federal de Farmácia. Código de Ética da profissão farmacêutica. Resolução n.º 417, de 29 de setembro de 2004.

MARQUES, M.B. **Saúde pública, ética e mercado no entreato de dois séculos.** São Paulo: Brasiliense, 2005. 245p.

SANTOS, MR da C. **Profissão Farmacêutica no Brasil: história, ideologia e ensino.** 1 ed. Riberão Preto: Holos, 1999.

ZUBIOLI, A. **Ética Farmacêutica.** 1 ed. São Paulo: Sobravime, 2004.